



PORTARIA Nº. 188/2021

**“Cancela Desdobre de Função
de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 04 horas do Desdobre de Função da Professora Municipal **Luciane Vogt**, matrícula 86-8, concedido através de Portaria nº 008/2021, passando a ser de 16 horas semanais, para trabalhar junto a SMEC- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 08 de março de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração
DV